

## REGULAMENTO - NEWSLETTER TIMTIM POR TIMTIM

Concurso Cultural "TIMTIM por TIMTIM" 1. O Concurso Cultural "TIMTIM por TIMTIM" ("Concurso") é voltado a qualquer cliente pessoa física, titular ou usuário de um plano pós-pago móvel, fixo ou de dados, com status ativo, maior de 18 anos ("Participantes"), e visa premiar os autores das respostas mais criativas e originais enviadas no período de 16/11/2010 a 10/01/2011. 2. O Concurso é válido para todo o Brasil. 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá utilizar os meios especificados no item 5, durante o período de 16/11/2010 a 10/01/2011. Será divulgada na Edição no 1 da Newsletter "TIMTIM por TIMTIM" (Novembro/Dezembro de 2010) a pergunta abaixo e as respostas mais criativas e originais ganharão um dos aparelhos especificados no item 8. Pergunta: Qual a importância da Internet no seu dia-a-dia? 4. A divulgação do Concurso Cultural, assim como a pergunta deste estará na primeira edição da Newsletter "TIMTIM por TIMTIM" dos meses Novembro/Dezembro, enviada via encarte em conta, mala direta ou e-mail marketing aos clientes elegíveis, e ainda publicada no site TIM, na área de Promoções Atuais. 5. Para participar do Concurso, o Cliente poderá: 5.1 Enviar sua resposta por torpedo (gratuito) para o número 2006 com a palavra "NEWS" seguida da frase de participação. A mensagem enviada deverá conter no máximo 160 caracteres. O Participante poderá enviar sua resposta até 10/01/2011. 5.2 Acessar o endereço [www.tim.com.br/concursosotimimportitim](http://www.tim.com.br/concursosotimimportitim) e responder a mini-enquete do Concurso disponibilizada na Área Exclusiva do site TIM. O Participante deverá preencher seu endereço de e-mail e em seguida, sua resposta. A mini-enquete ficará disponível até 10/01/2011. 6. Só será permitido o envio de 1 (uma) resposta por participante. 7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Marketing da TIM escolherá as respostas mais criativas e originais dentre todos os Participantes. 8. Os Participantes vencedores serão premiados com um dos aparelhos Motorola listados abaixo: - Motorola Quench MB501 - Motorola MB511 Flipout - Motorola A853 Milestone Serão disponibilizados 03 (três) aparelhos de cada um dos modelos acima descritos como prêmios do Concurso. Cada Participante vencedor deverá ganhar somente 01 (um) destes aparelhos, totalizando 09 (nove) Participantes vencedores ao final do Concurso. O aparelho será entregue no endereço fornecido pelo ganhador em até 30 dias após a divulgação do resultado. 9. A divulgação dos nomes dos Participantes vencedores será realizada através do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) e em [www.twitter.com/timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim) em 17/01/2011. A divulgação se manterá nestes canais por 30 (trinta) dias corridos. Os Participantes vencedores serão acionados pela TIM através de contato ativo quando será solicitado ao cliente o endereço de entrega e realizado o agendamento necessário para entrega do aparelho. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as respostas que: (i) possuírem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 5, ou (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada. 11. Caso a TIM não consiga entrar em contato com algum Participante vencedor dentro do prazo de 10 (dez) dias da data de divulgação, o mesmo será desclassificado e a premiação será transferida para o próximo colocado da lista que será anunciado no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) e no [timimportitim](http://timimportitim) reiniciando para o mesmo a contagem dos 30 dias (expresso no item 9). 11.1 Se o vencedor não aceitar a premiação, será contemplado o próximo da lista; 11.2 Caso o endereço fornecido esteja incorreto, o fabricante não realizará uma nova entrega nem um novo contato, retornando o prêmio à empresa, que premiará o próximo colocado da lista que será anunciado no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) e no [timimportitim](http://timimportitim) reiniciando para o mesmo a contagem dos 30 dias (expresso no item 9). 12. O prêmio será enviado através do fabricante ao endereço informado pelo Participante de acordo com os termos do Item 9. 13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possa publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso (entre elas o fabricante dos aparelhos premiados – Motorola). 18. Cada Participante é responsável pela resposta enviada, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas da mesma, não cabendo à TIM ou à

nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio da resposta ou de sua utilização pela TIM conforme autorizado nos itens 15 e 16. 19. Da escolha das respostas mais criativas e originais não caberá recurso. 20. Informações sobre este concurso e regulamento do mesmo estarão disponíveis em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.